



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604201801**, que fazem a Câmara Municipal de Itapipoca-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista, Itapipoca-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 01.878.848/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Rubens Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA ME**, com endereço à Rua Eubia Barroso, 2861, 3º andar, Centro, Itapipoca-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.395/0001-68, neste ato representada pelo SR, Matheus Malison Castro da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 052.260.273-89, doravante denominado **CONTRATADO**, de com acordo com o Pregão Presencial Nº 006/2018, Processo nº 006/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Processo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devidamente Homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, aditado de acordo com do Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA MODELAGEM DOS FLUXOS DE PROCESSOS E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS PARA UMA GESTÃO INFORMATIZADA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato teve seu prazo prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir da assinatura deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

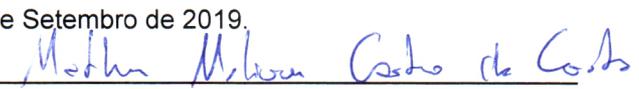
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca-Ce, 26 de Setembro de 2019.

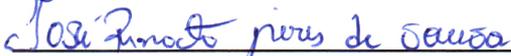
  
José Rubens Barbosa

**Ordenador de Despesas da Câmara Municipal  
de Itapipoca  
CONTRATANTE**

  
ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA ME

Matheus Malison Castro da Costa  
**PROCURADOR  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
José Renato Jesus de Sousa

Nome:

CPF: 023.515.093-09.

Nome:

  
CPF: 509 659 803-91



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 006/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA MODELAGEM DOS FLUXOS DE PROCESSOS E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS PARA UMA GESTÃO INFORMATIZADA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA;

**CONTRATADO(A):** ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA ME;

**PRAZO DO ADITIVO:** Prazo prorrogado por mais 09 (nove) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Matheus Malison Castro da Costa;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Rubens Barbosa.

Itapipoca-Ce, 26 de Setembro de 2019.

---

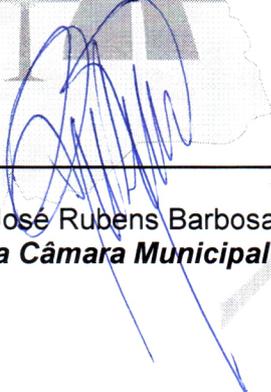
José Rubens Barbosa  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato do Pregão Presencial Nº 006/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA MODELAGEM DOS FLUXOS DE PROCESSOS E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS PARA UMA GESTÃO INFORMATIZADA DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia **26 de Setembro de 2019**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Itapipoca-Ce, 26 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Rubens Barbosa

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**